Ourinhos-SP, 24 de outubro de 2016.

Ofício n° 38/2016

Excelentíssimo Senhor
Hélio Kobata
Secretário Municipal de Obras

Assunto: Esclarecimentos referentes ao **Pregão 108/2016**
Ofício CTT/871/2016

O **OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL OURINHOS**[1], na rotina do cumprimento de seus objetivos, vem, respeitosamente, perante V. Sr., requerer informações a cerca do ofício, acima citado, que nos foi enviado, onde, conforme descrito no Anexo I, consta apenas a Relação dos Semáforos e Respectivos Locais de Instalação sem detalhamento; contudo, solicitamos que seja **informado quantidade especifica de semáforos veiculares e de pedestres que serão instalados por cruzamento**, pois em cada cruzamento, há uma necessidade em quantidade e modelos de semáforos, conforme exemplo das imagens abaixo:

[1] O Observatório Social do Brasil - Ourinhos é uma organização não governamental, sem fins econômicos, que no exercício da cidadania tem como missão o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, a fim de garantir a qualidade de sua aplicação, prerrogativas estas previstas no artigo 5º, inciso XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal.

Neste cruzamento, por exemplo, da Rua Nove de Julho com a Avenida Altino Arantes, Centro do Município de Ourinhos, existem atualmente 2(dois) semáforos veiculares e 8 (oito) semáforos para pedestres, porém, há cruzamentos em que a quantidade pode ser diversa a esta que foi a utilizada no exemplo.

Observa-se ainda que, nos endereços descritos, em alguns locais **já existem semáforos instalados e ante esta constatação, não foi informado se estes em uso serão ou não substituídos por novos e se forem substituídos qual a razão**, uma vez que a resposta ao ofício enviado pelo Sr., não veio acompanhado do **Projeto e Engenheiro e/ou responsável** que vise a instalação de semáforos veiculares e de pedestres.

Contudo, requeremos a descrição completa e detalhada do projeto, caso haja ou esteja em andamento e o seu responsável do referido projeto.

Visando ainda um melhor e maior esclarecimento sobre o referido processo licitatório, analisamos que em sua última compra (Pregão 02/2015), a estimativa de consumo anual do referidos itens, mesmo sendo a mesma descrição do Pregão 108/2016, foram inferiores como descrito abaixo e a aquisição de fato também foi inferior da própria estimativa descrita no pregão 02/2015, conforme anexos e informações do portal da transparência.

ANEXO I
DESCRIÇÃO

Referência: Licitação Pública – Pregão Presencial n° 02/2.015 Pelo Sistema de Registro de Preços.

Item	Unid.	Descrição	Estimativa de Consumo Anual
01	cj	**GRUPO FOCAL tipo I** 200X200X200MM em policarbonato, modelo SEMCO, padrão CET SP, com módulos de LED nas cores verde, amarelo e vermelho, sendo o vermelho e verde com seta, além de crônometro regressivo digital de dois dígitos que realiza contagem regressiva nas cores verde e vermelha, com anteparo solar e suporte para fixação em braço projetado. **Apresentar relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 15889:2010 no envelope de Proposta.**	10
02	cj	**GRUPO FOCAL PEDESTRE 200X200**. em policarbonato a LED conforme especificações. **Apresentar relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 15889:2010 no envelope de Proposta.**	10
03	pç	**MÓDULO FOCAL A LED AMARELO DE 200MM** conforme especificações. **Apresentar relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 15889:2010 no envelope de Proposta.**	10
04	pç	**MÓDULO FOCAL A LED VERMELHO DE PEDESTRE** conforme especificações. **Apresentar relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 15889:2010 no envelope de Proposta.**	10
05	conj	**GRUPO FOCAL TIPO I** 200X200X200mm em policarbonato, modelo SEMCO, padrão CET SP, com módulos de LED nas cores verde, amarelo e vermelho sendo o vermelho e verde com seta, além de cronômetro regressivo digital de dois dígitos que realiza contagem regressiva nas cores verde e vermelha, com anteparo solar e suporte para fixação em braço projetado. **Apresentar relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 15889:2010 no envelope de Proposta.**	30
06	conj	**GRUPO FOCAL I** 200X200X200mm em policarbonato, modelo SEMCO, padrão CET SP, com módulos de LED nas cores verde, amarelo e vermelho e suporte basculante para fixação em braço projetado. **Apresentar relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 15889:2010 no envelope de Proposta.**	15
07	unid	**CONTADOR REGRESSIVO DIGITAL PARA SEMÁFORO**, que realiza contagem regressiva nas cores verde e vermelha, com suporte para fixação em braço projetado.	40

Item	Unid.	Descrição	Estimativa de Consumo Anual
		Apresentar relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 15889:2010 no envelope de Proposta.	
08	unid	**PLACA CPU E FONTE PARA CONTADOR REGRESSIVO DIGITAL**	20
09	unid	**DISPLAY UNIDADE OU DEZENA PARA CONTADOR REGRESSIVO DIGITAL COM LEDS VERDE E VERMELHO.** **Apresentar relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 15889:2010 no envelope de Proposta.**	20
10	conj	**GRUPO FOCAL DE PEDESTRE 200X200MM** em policarbontao, modelo SEMCO, padrão CET SP, com módulos de LED nas cores verde com movimento interativo e vermelho, com pictograma de homem parado mais contagem regressiva na cor verde e dois suportes simples em policarbonato para fixação em coluna cilíndrica. **Apresentar relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 15889:2010 no envelope de Proposta.**	60
11	cj	**GRUPO FOCAL TIPO I 200x200x200mm** em policarbonato, modelo SEMCO, padrão CET SP, com módulos de LED nas cores verde, amarelo e vermelho, além de crônometro regressivo digital de dois dígitos que realiza contagem regressiva nas cores verde e vermelha, com anteparo solar e suporte para fixação em braço projetado. **Apresentar relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 15889:2010 no envelope de Proposta.**	30

(Sublinhado nosso)

Posto isso, considera-se:

O artigo 5º (Das competências do orgão gerenciador), inciso II, IV e V do Decreto 7892 que regula o Sistema Registro de Preços, dispõe que caberá ao órgão gerenciador:

> *"* II – **consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo**, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;*"* (grifo nosso)
>
> "IV - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 6º deste Decreto;"

> "V - **confirmar junto aos órgãos participantes** a sua concordância com o objeto a ser licitado, **inclusive quanto aos quantitativos** e termo de referência ou projeto básico;" (grifo nosso)

Conforme cartilha da CGU sobre o SRP:

> "O art. 16º do Decreto nº 7.892/2013 trata do assunto em questão.
>
> Art. 16. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
>
> **Embora a Administração Pública não seja obrigada a adquirir o quantitativo registrado, espera-se que as estimativas sejam bem elaboradas, de modo que os fornecedores tenham uma base mais segura para a elaboração das propostas de preço e ganho para a própria Administração**. (Grifo nosso)

Ainda na mesma cartilha citada acima no item 11. Quais são as etapas para realizer o SRP, dispõe:

> "A realização de **procedimento de contratação na Administração Pública deve, necessariamente, ser precedida da fase de planejamento**, e, em se tratando de contratação por meio de Sistema de Registro de Preços – SRP, alguns passos devem ser acrescentados a esse conjunto de procedimentos. A seguir estão descritos alguns aspectos a serem observados anteriormente à utilização de licitação para registro de preços:
> • Identificar as necessidades do órgão por meio de levantamento de informações.
> **• Dimensionar quantitativamente e especificar qualitativamente essas necessidades.**
> **• Verificar as aquisições semelhantes em exercícios anteriores e a possibilidade de se estabelecer a padronização.**
> • Verificar se a contratação e as necessidades da Administração atendem aos requisitos para utilização do SRP previstos no art. 3º do Decreto nº 7.892/2013.
> • Identificar em qual das hipóteses do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013 estaria enquadrada a adoção do SRP.
> • Verificar se há órgãos interessados em participar da licitação para registro de pre- ços, utilizando, preferencialmente, a Intenção de Registros de Preços - IRP. Sistema de Registro de Preços 18
> • Elaborar termo de referência contemplando as demandas do órgão gerenciador e dos órgãos participantes.
> • Ausência de indicação de dotação orçamentária." (Grifo nosso)

Ante a informação listada acima, precisamos do esclarecimento quanto a estimativa presente no Anexo I do edital 108/2016, qual seja, a justificativa da elevação das quantidades na eventual e futura contratação.

Solicitamos o devido esclarecimento da autoridade subscritora do Edital, dentro do prazo estipulado pela Lei nº 5.961 de 13 de Agosto de 2013, artigo 8º §1º:

> "Recebido o pedido pelos orgãos ou pelas entidades da administração pública, referidas no art. 2º e, estando à informação disponivel, o acesso será imediato.
> § 1º. Não havendo possibilidade de se conceder o acesso imediato, na forma do previsto no *caput*, órgão ou entidade detentora da informção deverá em prazo não superior a 20 (vinte) dias, prestar a informação solicitada."

Como é padrão da REDE de controle social do Observatório Social do Brasil, através dos mais de 110 Observatórios Sociais instalados em 19 Estados Brasileiros, que na ausência de cumprimento por parte do Poder Executivo, deve ser comunicado aos vereadores e por último, se também não houver manifestação, ao Ministério Público.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente,

Emerson Cavalcante
Presidente OSBO
Observatório Social do Brasil - Ourinhos